



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 29/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRS EIRELI SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE UMA ETE NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 29/2018

PROCESSO: 70/2018

VALOR: **14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).**

ROCHEDO/MS, 12 de julho de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 97/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇA CENTRAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**JUSTIFICATIVA:** Acrescenta-se 18,90% no quantitativo inicial, correspondente a planilha orçamentária no valor total de R\$ 16.010,35 (dezesesseis mil dez reais e trinta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISSE II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

**DATA:** 16/07/18.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME – CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2018 ao CONTRATO Nº. 097/2017

**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**

**OBJETO –** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato nº 097/2017.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir da presente assinatura com término em 19 de agosto de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

**DATA:** Rochedo (MS), 19 de abril de 2018.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME – CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2018**

**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PRAZO:** serão 14 (quatorze) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços.

**FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

**DATA:** Rochedo (MS), 06 de julho de 2018.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – CONTRATADO.